



**LEI Nº 522/2014,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO-
PROGRAMA DE 2014, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

**LUIZ ANTONIO GARDENAL, PREFEITO MUNICIPAL
DE JUMIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento-programa vigente, créditos adicionais suplementares na ordem de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Poder Executivo:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 – SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

04.122.0004.2006 – ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.044 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.....R\$ 23.000,00

4.4.90.52.045 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.....R\$ 8.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.01 – SETOR DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0012.2028 – PROMOÇÃO À FAMÍLIA

3.3.90.32.186 – MAT., BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT...R\$ 30.000,00

Artigo 2º - A cobertura dos Créditos Adicional Suplementares aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), dará pela anulação parciais de dotações nas seguintes rubricas:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

10.01 – SETOR DE CULTURA E TURISMO

27.812.0016.2042 – PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER

3.1.90.11.313 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P.C.....R\$ 40.000,00

3.1.90.13.314 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.000,00

3.3.90.30.316 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 9.000,00

3.3.90.39.320 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.....R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

Artigo 3º - As alterações impostas por esta lei, serão atualizadas no Plano Plurianual – PPA do quadriênio de 2014/2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jumirim, em 25 de novembro de 2014.


LUIZ ANTONIO GARDENAL
PREFEITO MUNICIPAL